Ofício nº 04/2026 - Diretoria de Esportes

Colombo, 08 de outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA - PENDÊNCIA TEMPORÁRIA DE REGISTRO CARTORIAL DA ATA DE ELEIÇÃO E DA ATA DE POSSE

Ao Ministério do Esporte

Lei de Incentivo ao Esporte - LIE

O Santa Mônica Clube de Campo, para fins de atendimento às exigências documentais estabelecidas pelo Ministério do Esporte, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte - LIE Federal, vem, respeitosamente, apresentar justificativa referente à apresentação da Ata de Eleição e da Ata de Posse de sua Diretoria, ainda pendentes de conclusão do registro cartorial.

Informamos que tanto a Ata de Eleição, realizada no dia 27 de setembro de 2026, quanto a Ata de Posse, realizada em 05 de outubro de 2026, foram devidamente formalizadas, assinadas e encaminhadas ao Cartório competente para os respectivos registros.

Entretanto, conforme informações prestadas pelo Cartório, o prazo estimado para conclusão dos procedimentos de registro é de 10 (dez) a 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de solicitação/protocolo de cada documento.

Dessa forma, esclarecemos que a ausência momentânea das Atas devidamente registradas possui caráter exclusivamente temporário, decorrente dos trâmites administrativos e dos prazos operacionais do Cartório, circunstâncias que independem da vontade ou da atuação desta entidade.

Com o objetivo de comprovar a regularidade dos atos institucionais e demonstrar que todas as providências necessárias foram adotadas, encaminhamos, em anexo, as Atas de Eleição e de Posse devidamente assinadas, acompanhadas dos respectivos comprovantes de protocolo de registro cartorial.

Ressaltamos que a pendência apresentada é de natureza estritamente formal e transitória, não decorrendo de omissão ou inércia da entidade, uma vez que os documentos já foram encaminhados ao órgão competente para a conclusão dos respectivos registros.

Diante do exposto, solicitamos ao Ministério do Esporte que considere a presente justificativa e aceite, provisoriamente, a documentação apresentada, permitindo o regular prosseguimento da análise do processo no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, até a conclusão dos procedimentos cartorários.

Por fim, o Santa Mônica Clube de Campo compromete-se a apresentar as Atas devidamente registradas tão logo sejam disponibilizadas pelo Cartório, para fins de complementação documental e atendimento integral às exigências do Ministério do Esporte.

Certos da compreensão quanto ao caráter temporário da pendência, reiteramos nosso compromisso com a transparência, a regularidade institucional e o cumprimento das exigências legais e administrativas aplicáveis.

Atenciosamente,

Dionízio Roldo

Presidente

413675 - 4200 **smcc@santamonica.rec.br**

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: JUSTIFICATIVA - REGISTRO DE ATA
Autor: Clarice Antoniacomi - clarice@santamonica.rec.br
Status: Finalizado
HASH TOTVS: 96-E3-2C-06-C4-85-56-AE-D2-3A-4A-92-14-2C-4C-D8-2E-7B-ED-61
SHA256: ae259027179b2447cd700b5778399064d17910548c2fc94b5b224c8d400a7780

Assinaturas

Nome: DIONIZIO ROLDO - **CPF/CNPJ:** 373.008.819-04 - **Cargo:** vice
E-mail: dionizior1@gmail.com - **Data:** 08/10/2026 18:01:21
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 08/10/2026 18:00:48 - **Leitura completa em:** 08/10/2026 18:01:19
IP: 191.177.194.34
Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante
Certificado Digital:

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign//verify/search?codigo=96-E3-2C-06-C4-85-56-AE-D2-3A-4A-92-14-2C-4C-D8-2E-7B-ED-61

HASH TOTVS: 96-E3-2C-06-C4-85-56-AE-D2-3A-4A-92-14-2C-4C-D8-2E-7B-ED-61